

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 3.295/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que descreve, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 6º do DL 3365/41, e considerando os termos do Processo Administrativo nº 1068/2021.

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea 'i', primeira parte, do Decreto-Lei 3365/41, para fins de desapropriação, por ser necessário à regularização da Rua B, localizada no Loteamento Guilhermina, a área de 647,75 m²:

Uma área de 647,75 m² (seiscentos e quarenta e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), localizado no Município de Ibiraiaras - RS, no Bairro Santo Isidoro, denominada Rua B. A referida área possui as seguintes medidas lineares e confrontações: ao **Nordeste**, por uma extensão de 3,71 metros, confrontando com a matrícula nº 30.575 de José Almir Teixeira Rodrigues, seguindo na direção sudeste, por uma extensão 9,48 metros, confrontando com a matrícula nº 30.576 de Jair Ribeiro da Silva; ao **Sudeste**, por uma extensão de 11,68 metros, confrontando com a matrícula nº 30.577 de Adenilson Zucconelli, seguindo sempre na direção sudoeste, por uma extensão de 13,14 metros, confrontando com a matrícula nº 30.578 de Adriano Fossatti Vieira, por uma extensão de 11,17 metros, confrontando com a matrícula nº 30.579 de Alciro João Vazzoler, por uma extensão de 15,29 metros, confrontando com a matrícula nº 30.580, de Nilson Francisco Perosa; ao **Sudoeste**, por uma extensão de 11,13 metros, confrontando com a Rua Aurélio Barbiero; e ao **Noroeste**, por uma extensão de 15,00 metros, confrontando com a matrícula nº 30.583, dos Sucessores de Olivo Tonin, seguindo sempre na direção nordeste, por uma extensão de 14,25 metros, confrontando com a matrícula nº 30.582, de Aire Piva Stella, por uma extensão de 15,14 metros, confrontando com a matrícula nº 30.581, de Vilcio Pimentel da Silva e por uma extensão de 12,65 metros, confrontando com a Rua A.

§ 1º O imóvel é de propriedade de Valdomiro Zatti e sua esposa Inês Zatti, e está matriculado sob o nº 4.926 do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Vermelha.

§ 2º Em face da renúncia a indenização pelos proprietários, não se procederá no pagamento.

Art. 2º Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto, pelo que fica o Município de Ibiraiaras autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 02 de Agosto de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:CFBFF112

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 436/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
767-6	Ivone Rita Cassol	25/07/2022	05	Patrícia R. de Lara CRM 33851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/07/ 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de agosto de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:6AB93852

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 091-2022.**

Processo nº 112-22 - Dispensa nº 037-22.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Cristian Thair dos Santos Nonnenmacher - ME.

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais/operacionais de assessoria e consultoria em Gestão de Processo de Tecnologia da Informação, auxiliando na infraestrutura, segurança e administração das redes Lan, Wan, e orientação na formação de Vlan e MAN, visando auxílio na criação e gestão de Inovia Digital do Município bem como em gestão de rede.

Prazo: 01/08/2022 a 31/07/2023.

Valor mensal: R\$ 3.890,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:92A1ED2A

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATOS ATAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
PMI030-2022 - SRP**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-2022
DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

Contratante: Município de Ibirubá

Objeto: Registro de Preços visando a futura Aquisição de fraldas geriátricas, destinadas a Secretaria da Saúde, com entrega parcelada, conforme a necessidade.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI030-2022 - SRP

Item: 03

Contratada: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA